



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

| | |
|--|--|
| Protocolado em: EmM - 7/2018 22/08/2018 11:02 | DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 23/Agosto/2018 |
|--|--|

PROCESSO Nº 157/2018 - PROJETO DE LEI nº PL - 120/2018

EMENDA nº EmM - 7/2018

MODIFICATIVA

Dá nova redação ao § 2º do art. 9º do Projeto de Lei nº 120/2018, contido no Processo nº 157/2018.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O § 2º do art. 9º do Projeto de Lei nº 120/2018, contido no Processo nº 157/2018, que reformula o FINANCIARTE, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º ,,,

§ 2º À CASF fica autorizado o direto de realizar supressão de despesas consideradas de menor relevância, contanto que não inviabilize a execução do projeto."

Caxias do Sul, 16 de Agosto de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA
Presidente - CCJL - PTB

ALCEU JOÃO THOMÉ
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Vereador - PSB

PAULA IORIS

Vereadora - PSDB

PAULO FERNANDO PERICO

Vereador - MDB